



Memorando N° 172/2024/SEFIN

Camaragibe, 05 de setembro de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Memorando n° 549/2024

Em atendimento ao memorando n°436/2024 (Diligência), segue anexo, Parecer n° 45/2024 de Qualificação Economica – Financeira SEFIN, referente ao Processo Licitatório n° 78/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Atenciosamente

  
**Cíntia S. Correia de Lima**  
Contadora Geral  
CRC-PE: 022135/0-0 - N.º 1.533.9464,3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 05/09/24 às: 13:51

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 045/2024 – SEFIN

Pregão Eletrônico nº 016/2024
Processo Licitatório nº 78/2024
Processo Administrativo nº 85/2024

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Prestação de serviços de Transporte escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Camaragibe/PE.

Memorando nº 549/2024 – CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 08.695.774/0001-96
ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Table with 3 columns: ITEM DO EDITAL, DOCUMENTO, and SITUAÇÃO. It details the qualification analysis for item 14.5, including sub-items 14.5.1, 14.5.1.1, 14.5.1.2, and 14.5.2. The 14.5.2 section includes a handwritten calculation table showing 'VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO' as 2,326,194.17 and 'PATRIMONIO LIQUIDO' as R\$ 100,000.00, resulting in a 4.30% percentage.

**RESULTADO 2023: Resultado 4,30%, resultado calculado pela Secretaria de Finanças.** aos item 14.5.2.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	2.326.194,17
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 100.000,00

PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	PL VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO	4,30%
---	------------------------------------	-------

14.5.3.

- Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

2023	2022
LG = $\frac{583.299,02}{36.256,85} = 16,09$	LG = $\frac{600.000,00}{51.558,08} = 11,65$
LC = $\frac{583.299,02}{36.256,85} = 16,09$	LC = $\frac{600.000,00}{51.558,08} = 11,65$
SG = $\frac{583.299,02}{36.256,85} = 16,09$	SG = $\frac{744.068,67}{51.558,08} = 14,43$

**Atende.**  
Apresentou comprovação de índices de liquidez superiores a 1 (um).

14.5.4.

- Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

**Apresentou Balanço e Demonstrações contábeis dos exercícios 2022 e 2023.**

**Atende.**

14.5.5.

- Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

**Balanços e Demonstrações assinados e registrados.**

**Atende.**

14.5.6.

- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**Empresa constituída em 08.03.2007.**

**Não se aplica.**

14.5.7.

- Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**Atende.**





14.5.8.	- Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou como iniciativa privada vigente na data da apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado, conforme estabelece o § 3º do artigo 69, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 14.133/2021, observados os seguintes requisitos:	<b>Atende.</b>
14.5.8.1.	- A declaração deve ser acompanhada da Demonstração de Resultado do Exercício–DRE, relativa ao último exercício social;	
14.5.8.2.	- Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.	
14.5.9.	- A análise das documentações apresentadas pela(s) licitante(s) será realizada pela SECRETARIA DE FINANÇAS, através de servidor (a) com atribuições técnicas pertinentes, que deverá emitir relatório técnico conclusivo com a posição de assinatura e matrícula.	<b>Atende.</b>

A ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 26/2024, informamos que a empresa **DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, atende as regras estabelecidas em edital, desde que, apresente a comprovação Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote, item 14.5.2.

É o parecer.

Camargibe, 05 de setembro de 2024.



Cíntia Lima

Contadora Geral